



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
008.2020 - CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA LIDERANÇA
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE LIMPEZA,
CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO,
COPEIRAGEM E APOIO.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38, com sede na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, à Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, Bairro: Ipiranga, CEP: 88.111-510, tel. (48) 3733-3101/3144, e-mail: lideranca@lideranca.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, brasileiro, portador do RG nº 3.975.588-SP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.383.199-57, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo de serviços, no percentual de 0,339%, para inclusão de 1(um) posto de servente de 30 horas semanais para atendimento da Comarca de Bujaru/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no artigo 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO

O presente aditamento importa no novo valor mensal de R\$-834.273,83 (oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), perfazendo o novo valor anual de R\$-10.011.285,96 (dez milhões, onze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos),conforme tabela abaixo:

PA-MEM-2021/28689 – C - 3ª Via
CA

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário), CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO(usuário) e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário).
Use 2889057.19465382-900 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 25/11/2021 10:55



PAMEM202128689C





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

| VALORES CONFORME PA-MEM-2021/26190 (9º Termo Aditivo) | | | | ACRÉSCIMO | | | NOVO VALOR DO CONTRATO | |
|---|---------------|-----|----------------|-----------|--------------|--------|------------------------|-------------------|
| | Vlr. Unitário | Qt. | Valor | Qt. | valor | % | MENSAL | ANUAL |
| Servente 30 H | R\$ 2.801,75 | 203 | R\$ 568.755,25 | 1 | R\$ 2.801,75 | 0,339% | R\$ 571.557,00 | R\$ 6.858.684,00 |
| Servente 44 H | R\$ 3.519,12 | 39 | R\$ 137.245,68 | | | | R\$ 137.245,68 | R\$ 1.646.948,16 |
| Servente INSAL | R\$ 3.993,80 | 1 | R\$ 3.993,80 | | | | R\$ 3.993,80 | R\$ 47.925,60 |
| Copeiragem | R\$ 3.159,46 | 30 | R\$ 94.783,80 | | | | R\$ 94.783,80 | R\$ 1.137.405,60 |
| Encarregado 1 | R\$ 4.219,64 | 4 | R\$ 16.878,56 | | | | R\$ 16.878,56 | R\$ 202.542,72 |
| Encarregado 2 | R\$ 4.214,99 | 1 | R\$ 4.214,99 | | | | R\$ 4.214,99 | R\$ 50.579,88 |
| TOTAL DE MÃO DE OBRA | | 278 | R\$ 825.872,08 | 1 | R\$ 2.801,75 | 0,339% | R\$ 828.673,83 | R\$ 9.944.085,96 |
| Valor para diárias | | | R\$ 4.500,00 | | | | R\$ 4.500,00 | R\$ 54.000,00 |
| Valor para Adicional Noturno | | | R\$ 1.100,00 | | | | R\$ 1.100,00 | R\$ 13.200,00 |
| VALOR MENSAL DO CONTRATO | | | R\$ 831.472,08 | | | | R\$ 834.273,83 | R\$ 10.011.285,96 |

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Programas de Trabalho: 02.122.1421.8659;
- Fonte 0118;
- Elemento de despesa 339037.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor deste aditamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

PA-MEM-2021/28689 – C - 3ª Via
CA

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES (usuário), CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO (usuário) e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES (usuário).
Use 2889057.19465382-900 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 25/11/2021 10:55



PAMEM202128689C





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

O foro do contrato será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 16 de novembro de 2021.

DEBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração - TJPA

Willian Lopes de Aguiar

Assinado de forma digital por WILLIAN
LOPES DE AGUIAR:02838319957
Dados: 2021.11.18 08:16:00 -03'00'

WILLIAN LOPES DE AGUIAR
LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Testemunhas:

Carlos Augusto do N. Rêgo

CPF: 601.236.992-15

Luciano Santa Brigida das Neves

CPF: 946.554.132-04

PA-MEM-2021/28689 – C - 3ª Via
CA

3



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário), CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO(usuário) e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário).
Use 2889057.19465382-900 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 25/11/2021 10:55



PAMEM202128689C



DIREITOS, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedora do certame a empresa, conforme abaixo: ITEM 02: KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI (CNPJ: 19.943.167/0001-14), venceu o ITEM 02, pelo valor global de R\$ 7.788,00 (sete mil, setecentos e oitenta e oito reais). Belém/PA, 18 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 732393

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 059/2021/TJPA//Partes: TJPA e a empresa L C SÉCULOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.632.553/0001-25//Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos para a modernização e expansão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará//Origem: Pregão Eletrônico 049/2021/TJPA.// Valor do Contrato: Valor global de R\$- 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais)//Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1417.8651/02.126.1417.8652 / 02.126.1417.8653 Fonte de Recursos: 0101 / 0118 Elemento de Despesa: 449052/ Nota de reserva 1019 / 1020 / 1021 / 1022// Vigência: 12 meses, com início em 19/11/2021 e término em 19/11/2022.// Data da assinatura: 18/11/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA //Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 731955

Extrato de Contrato nº. 058/2021/TJPA//Partes: TJPA e a empresa a EDERSON CUNHA DE SOUSA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA (EDERCS INFORCEL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.806093/0001-01.// Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos para a modernização e expansão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará conforme discriminado a seguir: 100 unidades de Memória 8GB para desktop DDR3.// Origem: Processos nº. PA-PRO-2021/02104 e PA-PRO-2021/03379 de acordo com o edital do Pregão Eletrônico nº. 049/TJPA/2021, seus anexos, e a Ata de Registro de Preços 035/2021.// Valor do Contrato: R\$ 18.800,00 (global)// Dotação Orçamentária: Funcional programática: 02.126.1417.8651; 02.126.1417.8652; 02.126.1417.8653; Fonte de Recurso: 0101/ 0118; Elemento de despesa: 449052 / 339030// Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura; início em 17/11/2021 e término em 17/11/2022.// Data da assinatura: 17/11/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 732134

Extrato de Contrato nº. 057/2021/TJPA//Partes: TJPA e a empresa a GYN COMÉRCIO DE PRODUTOS EM T. I. EIREL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.426.527/0001-43.// Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos para a modernização e expansão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará conforme discriminado a seguir: 50 unidades de Memória 8GB para notebook DDR4, Formato SODIMM; Frequência mínima de 2400mhz; Garantia de 12 meses.// Origem: Processos nº. PA-PRO-2021/02104 e PA-PRO-2021/03380 de acordo com o edital do Pregão Eletrônico nº. 049/TJPA/2021, seus anexos, e a Ata de Registro de Preços 035/2021.//Valor do Contrato: R\$ 13.295,00 (global) // Dotação Orçamentária: Funcional programática: 02.126.1417.8651; 02.126.1417.8652; 02.126.1417.8653; Fonte de Recurso: 0101/ 0118; Elemento de despesa: 449052 / 339030// Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura; início em 17/11/2021 e término em 17/11/2022.// Data da assinatura: 17/11/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA //Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 732118

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2020/TJPA//Partes: TJPA e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38// Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, COPELAGEM E APOIO de encarregados nos prédios deste Tribunal de Justiça, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços//Origem: Pregão Eletrônico nº 044/2019// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de serviços, no percentual de 0,339%, para inclusão de 1(um) posto de servente de 30 horas semanais para atendimento da Co-

marca de Bujaru/PA.// Valor: O presente aditamento importa no novo valor mensal de R\$ 834.273,83 (oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).//Dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 02.122.1421.8659, Elemento de Despesa: 339037- Fonte de Recursos: 0118//Data da assinatura: 16/11/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 732510

AVISO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 006/TJPA/2021

ACOLHO o julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, razão pela qual decido:

I- ADJUDICAR em favor da empresa vencedora, EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.227.797/0001-15, o objeto da Tomada de Preços nº 006/TJPA/2021, na quantia de 114.000,08 (cento e quatorze mil reais e oito centavos); e

II - HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório, realizado através da Tomada de Preços em epígrafe - Contratação de empresa especializada para execução da obra de CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA POTÁVEL NO FÓRUM DA COMARCA DE AFUÁ. Belém, 23 de novembro de 2021. SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO TJPA

Protocolo: 732363

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 049/2021-TJPA//Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO PARÁ SUBSEÇÃO SANTA ISABEL, inscrita no CNPJ nº. 04.567.897/0001-90. // Objeto: Cooperação mútua entre os participantes para a -digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Santa Isabel, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes. // Vigência: 12 (doze) meses, início em 17/11/2021 e término em 17/11/2022 // Recursos: não haverá repasse de recurso entre os participantes. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 17/11/2021// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 732310

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 052/2021-TJPA//Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrita no CNPJ nº. 05.251.632/0001-41. // Objeto: Cooperação mútua entre os participantes para a -digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Tucuruí, visando a Implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes. // Vigência: 12 (doze) meses, início em 22/11/2021 e término em 22/11/2022 // Recursos: não haverá repasse de recurso entre os participantes. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 22/11/2021// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 732311

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 3º TA ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 005/2013-TJPA//Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará// CNPJ nº 05.018.916/0001-92// Objeto: Cooperação técnica entre os participantes visando estabelecer a reciprocidade na cessão de servidores, de cargos efetivos, em conformidade com a Resolução nº. 013/2012/GP/TJPA, para realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias inerentes aos participantes//Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 anos//Vigência: início em 30/01/2022 e término em 29/01/2025//Data da assinatura: 22/11/2021// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 732566

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

ATO Nº - 306 MD/AL, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no § 3º do art. 47 da lei 9.105, de 21 de julho de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, combinado com art. 6º, da Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de alteração na lei orçamentária anual, mediante a abertura de crédito suplementar, com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, até o limite de 25%.

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado à suplementação no valor de R\$ 11.239.046,26 (Onze milhões duzentos e trinta e nove mil quarenta e seis reais e vinte seis centavos) para atender a programação da Assembleia Legislativa do Estado com despesas de pessoal, na forma abaixo discriminada:



Autenticado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 2889057.19495006-3464 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade> Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 25/11/2021 10:55



PAMEM202128689C

